

ASSUNTO: PARECER REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2016 E 6º BIMESTRE DE 2016, SOBRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO E RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL – RGF.

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 006/2016

I – INTRODUÇÃO:

O órgão de Controle Interno do Município de Inocência vem apresentar o Parecer sobre **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO E RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL**, referente ao 2º Semestre de 2016 e 6º Bimestre de 2016, da PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal e do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do Manual de Remessa de Informações aprovada pela Instrução Normativa nº 54/16 – TCE/MS.

Esta análise está sendo executada após o envio das peças ao Tribunal de Contas MS, destarte, não dando o tempo necessário às minúcias da verificação das contas mensais antes do seu envio ao TCE/MS.

II – DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Conforme dito antes, esse Controle Interno não conta com quadro de servidores que possibilite ampliarem suas ações, bem como, cumprir um rito mais apurado que permita ao gestor a garantia de cumprimento dos seguintes requisitos para a administração pública:

I – a promoção de operações metódicas, regulares e repetidas que visem aferir, no processo de produção de bens e/ou serviços pelo município, à estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, razoabilidade, economicidade e eficiência;

II – a preservação dos recursos públicos municipais, buscando defendê-los e eximi-los de prejuízos advindos de desvios, desperdícios, abusos, erros, fraudes ou irregularidades;

III – a promoção e o respeito a leis e regulamentações, bem como a normas e diretrizes emanadas do próprio órgão ou entidade, desde que não conflitem com a legislação em vigor, e assim mesmo, com apenas dois membros, sem o tempo suficiente para o cumprimento de todos os procedimentos necessários à universalização do controle interno, foram analisados os relatórios, conforme segue:

1. Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e RGF:



As publicações e divulgações dos RGF e RREO relativo ao 2º semestre de 2016 e 6º bimestre de 2016, foram efetuadas pelo poder executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/MS e na forma do disposto nas Portarias do STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

1. Demonstrativo da Despesa com Pessoal

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal é o instrumento que demonstra os limites de gastos com pessoal, nos termos do artigo 54, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, quanto ao critério de definição do escopo para a apuração das Despesas com Pessoal que compõem o anexo I do referido relatório.

Despesas com Pessoal do Poder Executivo (últimos 12 meses)

| | | |
|---|----------------------|--------------|
| Receita Corrente Líquida (RCL) | 35.523.129,73 | % |
| Despesas com Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses | 15.880.591,82 | 44,70 |
| Limite Máximo(Incisos I,II e III do art.20 LRF) – 54% da RCL | 19.182.490,05 | 54,00 % RCL |
| Limite prudencial (Parg. Único do art. 22 da LRF) – 51,30% da RCL | 18.223.365,55 | 51,30% RCL |
| Limite de Alerta (Incisos II do § 1º do art. 59 da LRF) – 48,60 % RCL | 17.264.241,05 | 48,6 % RCL |

O índice de despesa com pessoal ficou em **44,70 %** da Receita Corrente Líquida de 2016.

Diante da Análise das informações apresentadas no processo em referência indica o cumprimento do Art. 20, inciso III, letra “b” da LRF.

Da Fiscalização da Gestão Fiscal

“Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de Controle Interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

(...)

§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem: (...)

II – que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;

2. Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

A dívida consolidada líquida do executivo apresentou a seguinte posição no 2º semestre de 2.016 a qual atende ao disposto na Resolução nº 40/2.001 do Senado Federal:

Dívida Consolidada Líquida

| | | |
|--|-----------------------|----------------|
| Receita Corrente Líquida – RCL | 35.523.129,73 | % / LRF |
| Dívida Consolidada | - 8.885.495,66 | |
| Total da Dívida Consolidada | - 8.885.495,66 | 25,01 % |
| Limite de emissão de alerta cfe, art. 59§ 1º, III da LRF | | 108 % |
| Limite legal cfe art. 3º, II da Resolução 40/2.001 | | 120 % |

Os demais relatórios tais como: Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores; Demonstrativo das Operações de Crédito, não houve movimentação no 2º semestre de 2.016.

3. DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa é parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal e visa a dar transparência ao montante disponível para fins da inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas, cujo limite, no último ano de mandato da gestão administrativo-financeira, é a disponibilidade de caixa líquida por vinculação de recursos. Para tanto, apresenta o cálculo da Disponibilidade de Caixa do ponto de vista estritamente fiscal, demonstrando se o ente possui liquidez para arcar com seus compromissos financeiros. A disponibilidade de caixa bruta é composta, basicamente, por ativos de alta liquidez como Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras e Outras Disponibilidades Financeiras. Por outro lado, as obrigações financeiras representam os compromissos assumidos com os fornecedores e prestadores de serviço, incluídos os depósitos de diversas origens. Da disponibilidade bruta, são deduzidos os recursos de terceiros, como depósitos e consignações, os Restos a Pagar Processados, e os Restos a Pagar Não processados de exercícios anteriores, dentre outros. Vale ressaltar que não são deduzidas somente despesas do ponto de vista contábil, mas sim obrigações fiscais. Dessa forma, os Restos a Pagar Não-processados de exercícios anteriores são também deduzidos.

O controle da disponibilidade de caixa deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato. Apesar de a restrição estabelecida no art. 42 se limitar aos dois últimos quadrimestres do respectivo mandato, a LRF estabelece que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de

afetar o equilíbrio das contas públicas, o que impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

As disposições do art. 42 não se aplicam às despesas que foram assumidas anteriormente aos últimos oito meses, por força de lei, contrato, convênio, ajuste ou qualquer outra forma de contratação, mas venham a ser empenhadas nesse período. Contrair obrigação de despesas não é o mesmo que empenhar despesas. É fundamental apresentar um adequado entendimento para o art. 42 do referido diploma legal, haja vista, principalmente, as consequências de ordem penal que decorrem do seu descumprimento. Seu objetivo pode assim ser resumido: evitar que nos períodos eleitorais sejam assumidas despesas sem o suficiente respaldo na capacidade financeira do Município para saldá-las com recursos do próprio ano. As interpretações que possam ser dadas ao referido dispositivo legal têm o mérito de procurar combater problemas graves da administração pública, como: a) inscrever despesas em Restos a Pagar sem a suficiente provisão de caixa; b) iniciar obras com motivações eleitorais, que não serão concluídas pelo próximo governante; e c) impedir a transferência de endividamento de um mandato para outro. O contido nos itens 3 e 4 da letra “b” do inciso III do art. 55 não determinam a exigência de disponibilidade de caixa para inscrição das despesas empenhadas e não liquidadas em Restos a Pagar, não cabendo também a interpretação de que tais empenhos devam ser cancelados. Com exceção das normas que se aplicam aos últimos oito meses do último ano de mandato, nenhuma outra foi introduzida pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Nos demais casos, a inscrição em Restos a Pagar deve continuar a ser procedida na forma prescrita na legislação federal, estadual e municipal em vigor. A análise de que se foram ou não cometidas irregularidades em relação ao disposto ao art. 42 deve ser efetivada caso a caso, considerando a situação financeira do município em 30 de abril, as obrigações que foram contraídas nos últimos oitos meses (essenciais ou não essenciais), quanto foi gasto e quanto foi arrecadado nesse período. Não há uma regra geral. E o importa não é se o empenho será ou não cancelado, se a despesa será ou não inscrita, mas se foi assumida respeitando ou não as regras do artigo 42, da LC – 101/2000.

O artigo 42 da LRF ainda suscita muitas dúvidas e causa polêmica, face a algumas interpretações equivocadas sobre o tema.

RECURSOS DISPONÍVEIS X OBRIGAÇÕES A PAGAR EM 31/12/2016.

| RECURSO | DISP 31/12 | A PAGAR 31/12 | SALDO |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| Total dos Recursos Vinculados (I) | 15.153.243,83 | 400.311,26 | 14.752.932,57 |
| Transferência do FUNDEB 60% | | - | |



| | | | |
|--|----------------------|-------------------|----------------------|
| | 1.745,22 | | 1.745,22 |
| Transferência do FUNDEB 40% | 42.760,63 | - | 42.760,63 |
| Transferência de Recursos do FNDE | 32.090,57 | - | 32.090,57 |
| Transferência de Convênios da União - Educação | 7.428,82 | - | 7.428,82 |
| Transferência de Convênios do Estado - Educação | 17.726,50 | - | 17.726,50 |
| Receita de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde | 54.642,87 | 10.020,98 | 44.621,89 |
| Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 329.154,59 | 14.850,00 | 314.304,59 |
| Transferência de Convênio União - Saúde | 683.599,61 | - | 683.599,61 |
| Transferência de Convênio do Estado - Saúde | 11.836,05 | - | 11.836,05 |
| Outros Recursos Destinados à Saúde | 1.692,85 | - | 1.692,85 |
| Transferência de Recursos do FNAS | 49.007,33 | - | 49.007,33 |
| Transferência de Recursos do FIS | 21.899,71 | - | 21.899,71 |
| Outros Recursos Destinados à Assistência Social | 12.688,80 | - | 12.688,80 |
| Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário | 12.551.643,82 | - | 12.551.643,82 |
| Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro | 275.863,74 | 4.103,45 | 271.760,29 |
| Recursos de Alienação de Bens / Ativos | 51.145,96 | - | 51.145,96 |
| Transferência do FUNDERSUL | 43.624,22 | - | 43.624,22 |
| Outros Convênios da União | 906.007,77 | 371.336,83 | 534.670,94 |
| Outras destinações Vinculadas de Recursos | 58.684,77 | - | 58.684,77 |
| Total dos Recursos Vinculados não Vinculados (II) | 1.649.076,42 | 75.972,74 | 1.566.513,16 |
| Poder Executivo (Recursos não Vinculados) | 1.642.485,90 | 75.972,74 | 1.566.513,16 |
| Poder Legislativo (Recursos não Vinculados) | 6.590,52 | - | - |
| Total (III) = (I + II) | 16.802.320,25 | 476.284,00 | 16.319.445,73 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | 12.827.507,56 | 4.103,45 | - |

Analisando-se o quadro acima, verifica-se suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2016, nas fontes de Recursos não Vinculados com suficiência **R\$ 1.649.076,42** e nas fontes de Recursos Vinculados com suficiência **R\$ 15.153.243,83**, Inscrição de empenhos vinculados um montante de restos a pagar com suficiência no valor de **R\$ 400.311,26**, e Inscrição de empenhos não vinculados um montante de restos a pagar com suficiência no valor de **R\$ 75.972,74**. Conforme dados do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa do 2º semestre de 2016.

Passamos a análise dos relatórios do 6º bimestre de 2.016, a seguir:

4. Balanço Orçamentário – Anexo I

(LRF, Art. 52, Inciso I, Alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º).

O Balanço Orçamentário é o instrumento que demonstra a receita prevista com a arrecadada e a despesa fixada com a realizada, conforme definido no art. 102 da Lei nº 4.320/64, que institui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do 6º bimestre de 2.016 foram os seguintes:

| | |
|---|---------------------|
| • (a) Receita Orçamentária Arrecadada | 41.646.184,19 |
| • (b) Despesas Orçamentária Realizada Líquida | 37.646.740,73 |
| • (c) Superávit Orçamentário (b – a) | 3.999.443,46 |

O Superávit apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo I demonstra um equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada liquidada até o 6º bimestre de 2.016, demonstrando um equilíbrio entre receita arrecada e despesa fixada.

5. Demonstrativo da Execução das Despesas por Função / Subfunção – Anexo II

(LRF, Art. 52, Inciso II, Alíneas “c”)

Este demonstrativo apresenta a execução das despesas, por função e Subfunção, sendo a função expressa no maior nível de agregação das ações da administração pública, nas diversas áreas de despesa que competem ao setor público, e a Subfunção representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público. Tendo em vista as dificuldades verificadas para a extração, de forma manual, dos dados necessários à conferência do Anexo II, bem como o fato do mesmo não se relacionar a nenhum limite indicado na Lei Complementar nº 101/00.

Anexo II – 6º bimestre 2.016

| | |
|------------------------------------|---------------|
| Despesas Empenhadas até o bimestre | 37.296.723,77 |
| Despesas Liquidadas até o bimestre | 37.166.787,62 |

A despesa apresentada no quadro acima demonstra uma representatividade das funções, onde as que mais se destacou foram: “Saúde teve a maior representação com 20,94%; Seguido da Educação com 20,28 %; Administração com 18,00 % e Transporte com 7,10 %, demonstrando assim as quatro funções com maior gasto.

6. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Receita Corrente Líquida (RCL) é o denominador sobre o qual se calculam fundamentais restrições financeiras para todos os entes da Federação. Quanto mais alentada essa receita, maior as possibilidades de gastos com pessoal, de assunção de dívida e garantias, de pagar precatórios judiciais e parcelamentos de débitos previdenciários. Tal indicador é sempre apurado de modo consolidado, ou seja, alcança todas as entidades públicas do mesmo nível de governo, exceto as empresas estatais autônomas, isto é, as que não dependem do tesouro para operar suas atividades. Para a Lei Complementar nº 101, de 2.000, receita corrente líquida é o somatório de doze meses de arrecadação: a do mês de apuração e a dos onze anteriores, excluídas as duplicidades já antes comentadas (art. 2º, § 3º). Então, ao se referir àquele número, há de sempre vislumbrar um conjunto de 12 meses de receita executada, nesse passo, não existe RCL de um mês, de três ou de seis meses, mas, tão-só, de 12 meses. Essa amplitude de tempo não é para coincidir com exercício financeiro (ano civil), mas, sim para neutralizar a oscilação que se dá na execução da receita governamental.

O Município de Inocência apresentou em seu relatório do 6º bimestre uma RCL (anexo III) valor de 35.523.129,73, (trinta e cinco milhões, quinhentos e vinte três mil, cento e vinte nove reais e setenta e sete centavos).

7. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

O Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime dos Servidores Públicos tem a finalidade de assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias do regime próprio dos servidores, que o ente da Federação mantiver ou vir a instituir. Em análise ao relatório do 6º bimestre deparamos com evolução da receita deste mesmo período com do exercício de 2.015, onde houve um aumento de 76,85 % (setenta e seis vírgula oitenta e cinco por cento), até ao 6º bimestre de 2.016 a Previdência obteve uma arrecadação de R\$ 2.900.228,47 (dois milhões, novecentos mil e duzentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos) e no mesmo período de 2.015 arrecadou R\$ 2.229.026,48 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), isso contra uma despesa até ao 6º bimestre de 2.016 valores de R\$ 1.177.097,45 (um milhão, cento e setenta e sete mil, noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) e no mesmo período de 2.015 uma despesa de R\$ 1.264.062,55 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Conforme anexo IV do RREO do bimestre hora mencionado, a previdência tem em banco conta movimento

Rua João Batista Parreira, 522 – Centro – Fones (67) 3574-1040 / 3574-1041 – Ramal 241
CEP: 79.580-000 – INOCÊNCIA – MATO GROSSO DO SUL



valor de R\$ 275.863,74 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos) e Investimento o montante de R\$ 12.551.643,82 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos). Conforme Relatório Anual dos Investimentos de 2016 de 27 de janeiro de 2017, do consultor Igor França Garcia (atuário MIBA/RJ 1.659) diz o seguinte:

“Podemos observar que durante o ano de 2016, a carteira de Investimento apresentou um variabilidade muito grande ao longo do ano, mas necessária para o cumprimento da Meta Atuarial. Esse fato é devido à carteira de Investimento ter possuído uma enorme distribuição em fundos de investimentos, cujo parâmetro de rentabilidade era um dos subíndices ANBIMA, que chegou a apresentar oscilação de 1% a.a., no caso do IMA – GERAL e 2,75% a.a., no caso do IMA – B5+, principalmente no mês de novembro, quando os índices apresentam forte desvalorização. Mesmo com essa oscilação, as rentabilidade mensais obtidas pela carteira de investimentos, foi suficiente para alcançar a Meta Atuarial no fechamento do ano”.

Diante da análise dos investimentos, podemos observar que em todas as aplicações financeiras, houve segurança, rentabilidade e transparência, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010.

8. Demonstrativo do Resultado Nominal

O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida. Esse demonstrativo apresenta o resultado nominal apurado, onde representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do bimestre atual e o saldo da dívida fiscal líquida ao final do bimestre anterior. A valoração dos passivos segue o critério de valor atual no caso de passivos contratuais e da curva do papel para os títulos de dívida mobiliária, o Resultado Nominal é apurado nos termos do anexo V do RREO. O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2.016 apresenta um resultado nominal de R\$ - 4.075 milhões, conforme resumo:

| Descrição | Saldo Exerc. Anterior | Saldo Bim. Anterior | Saldo Bim. Atual |
|-----------------------|-----------------------|---------------------|------------------|
| Dívida Fiscal Líquida | - 4.812.198,75 | - 6.667.234,97 | - 8.887.698,26 |
| Resultado Nominal | - 3.713.140,63 | - 2.220.463,29 | - 4.075.499,51 |



| | | | |
|----------------------------------|------|------|----------------|
| Meta de Resultado Nominal da LDO | 0,00 | 0,00 | - 1.000.212,85 |
|----------------------------------|------|------|----------------|

Em análise as informações apresentadas no Relatório acima em referência indicam o não cumprimento das disposições previstas na legislação vigente § 1º do Art. 1º da LC 101/2.000, ficando acima da meta estabelecida na LDO.

Conforme anexo abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCENCIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2.016 / 6º BIMESTRE

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|--|----------------------------|--------------------------|----------------------------|
| | Saldo em 31/12/2015 (a) | Em Bimestre Anterior (b) | Em 6º Bimestre / 2.016 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 8.015.730,96 | 7.909.061,25 | 7.517.487,61 |
| DEDUÇÕES (II) | 12.827.929,71 | 14.576.296,22 | 16.405.185,87 |
| Disponibilidade de Caixa bruta | 12.826.898,54 | 14.570.501,34 | 16.402.320,25 |
| Haveres Financeiros | 1.031,17 | 5.794,88 | 2.865,62 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | - 4.812.198,75 | - 6.667.234,97 | - 8.887.698,26 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V) | - 4.812.198,75 | - 6.667.234,97 | - 8.887.698,26 |
| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFERÊNCIA | | |
| | No Bimestre (c- b) | Até o Bimestre (c-a) | |
| RESULTADO NOMINAL | - 2.220.463,29 | - 4.075.499,51 | |
| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR CORRENTE | | |
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | -1.000.212,85 | | |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|---|-------------------|--------------------------|------------------------------|
| | Em 31/12/2015 (a) | Em Bimestre Anterior (b) | Em 6º Bimestre / 2.016 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Disponível | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema de Contabilidade - N&A Informática - PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA



9. Demonstrativo do Resultado Primário

De acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o resultado primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias. Esse indicador fornece uma avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação, sendo observado que superávits primário, que direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida.

De outra forma, déficits primários indicam a parcelas do aumento da dívida não-financeiras. As receitas primárias correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações. Por outro lado, as Despesas Primárias correspondem ao total das despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias, sem necessidade de aquisição de recursos oriundos de endividamento. Conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária, o resultado primário do 6º bimestre de 2.016 foi de R\$ - 113.602,90 (cento e treze mil, seiscentos e dois reais e noventa centavos), enquanto que a meta prevista era de um resultado primário negativo de R\$ - 649.916,34 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).

10. Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

O Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão apresenta os valores inscritos, pagos e a pagar, e possibilita o acompanhamento efetivo dos Restos a Pagar. Considerando-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas. As despesas que ainda não concluíram o estágio da liquidação são inscritas em restos a pagar não processadas. No 6º bimestre de 2.016, verificamos neste anexo a seguir situações, Restos a Pagar Processados e não Processados em exercícios anteriores saldo de R\$ 3.677,57 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) e Restos a pagar não Processados no período saldo de R\$ 4.622,10 (quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais



e dez centavos), totalizando saldo de Restos a Pagar até o 6º bimestre de 2.016 de R\$ 8.299,67 (oito mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

11. Demonstrativos das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE – Anexo VIII

A Constituição Federal em seu artigo 212 determina aos Municípios a aplicação de no mínimo de 25 % (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Verifica-se no RREO do 6º bimestre de 2.016 que o Município aplicou 30,03% (trinta vírgula três por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino, ficando acima do índice estabelecido pela Lei.

Segue a Planilha para verificação do 6º bimestre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCENCIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre /2016

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

| RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------------|---------------------|-------------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1- RECEITAS DE IMPOSTOS | 7.271.000,00 | 7.271.000,00 | 8.563.115,44 | 117,77 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 571.000,00 | 571.000,00 | 461.942,58 | 80,90 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 380.000,00 | 380.000,00 | 323.894,74 | 85,24 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU | 6.000,00 | 6.000,00 | 5.788,13 | 96,47 |
| Dívida Ativa do IPTU | 130.000,00 | 130.000,00 | 90.927,11 | 69,94 |
| Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU | 55.000,00 | 55.000,00 | 41.332,60 | 75,15 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI | 903.000,00 | 903.000,00 | 2.175.186,82 | 240,88 |
| Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI | 900.000,00 | 900.000,00 | 2.156.095,72 | 239,57 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI | 3.000,00 | 3.000,00 | 19.091,55 | 636,39 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 1.507.000,00 | 1.507.000,00 | 1.533.434,58 | 101,75 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 931.955,69 | 66,57 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS | 100.000,00 | 100.000,00 | 13.105,63 | 13,11 |
| Dívida Ativa do ISS | 4.000,00 | 4.000,00 | 366.088,39 | 9.152,21 |
| Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS | 3.000,00 | 3.000,00 | 222.284,87 | 7.409,50 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 1.090.000,00 | 1.090.000,00 | 883.667,35 | 81,07 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 1.090.000,00 | 1.090.000,00 | 883.667,35 | 81,07 |
| 1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153,§4º,inciso III) | 3.200.000,00 | 3.200.000,00 | 3.508.883,66 | 109,65 |
| Imposto Territorial Rural | 3.200.000,00 | 3.200.000,00 | 3.508.883,66 | 109,65 |

| 2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | | 21.255.000,00 | 21.255.000,00 | 21.337.730,28 | 100,39 |
|--|-------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| 2.1- Cota-Parte FPM | | 8.000.000,00 | 8.000.000,00 | 8.585.637,92 | 107,32 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | | 9.400.000,00 | 9.400.000,00 | 8.331.874,53 | 88,64 |
| 2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996 | | 40.000,00 | 40.000,00 | 27.391,34 | 68,48 |
| 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação | | 85.000,00 | 85.000,00 | 84.141,00 | 98,99 |
| 2.5- Cota-Parte ITR | | 3.200.000,00 | 3.200.000,00 | 3.508.883,66 | 109,65 |
| 2.6- Cota-Parte IPVA | | 530.000,00 | 530.000,00 | 799.801,83 | 150,91 |
| 3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2) | | 28.526.000,00 | 28.526.000,00 | 29.900.845,27 | 104,82 |
| | PREVISÃO | PREVISÃO | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | INICIAL | ATUALIZADA | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 | |
| | | (a) | | | |
| OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO | | | | | |
| 4- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | | | | | |
| 4.1- Transferências do Salário-Educação | 354.000,00 | 354.000,00 | 346.068,76 | 97,76 | |
| 4.2- Outras Transferências do FNDE | 150.000,00 | 150.000,00 | 167.740,85 | 111,83 | |
| | 204.000,00 | 204.000,00 | 178.327,91 | 87,42 | |
| 5- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | | | | | |
| | 390.300,00 | 390.300,00 | 589.082,17 | 150,93 | |
| 6- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO | | | | | |
| | - | - | - | - | |
| 8- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6) | 744.300,00 | 744.300,00 | 935.150,93 | | 125,64 |

FUNDEB

| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---------------------|-------------------------------|---------------------|----------------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 9- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 4.891.000,00 | 4.891.000,00 | 4.969.322,79 | 101,60 |
| 9.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1) | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 1.717.127,58 | 107,32 |
| 9.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) | 1.880.000,00 | 1.880.000,00 | 1.666.374,91 | 88,64 |
| 9.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3) | 8.000,00 | 8.000,00 | 5.478,27 | 68,48 |
| 9.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4) | 17.000,00 | 17.000,00 | 16.828,20 | 98,99 |
| 9.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5) | 1.280.000,00 | 1.280.000,00 | 1.403.553,46 | 109,65 |
| 9.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6) | 106.000,00 | 106.000,00 | 159.960,37 | 150,91 |

| | | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|
| 10- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 3.207.000,00 | 3.207.000,00 | 3.237.019,00 | 100,94 |
| 10.1- Transferências de Recursos do FUNDEB | 3.191.000,00 | 3.191.000,00 | 3.218.500,93 | 100,86 |
| 10.2- Complementação da União ao FUNDEB | - | - | - | - |
| 10.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 16.000,00 | 16.000,00 | 18.518,07 | 115,74 |
| 11- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 – 9) | - 1.700.000,00 | - 1.700.000,00 | - 1.750.821,86 | 102,99 |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | 50,67 |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | - |
| | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| DESPESAS DO FUNDEB | INICIAL | (d) | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d)x100 |
| 12- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 3.194.200,00 | 3.215.078,98 | 3.214.845,80 | 99,99 |
| 12.1- Com Educação Infantil | 714.200,00 | 615.247,36 | 615.130,72 | 99,98 |
| 12.2- Com Ensino Fundamental | 2.480.000,00 | 2.599.831,62 | 2.599.715,08 | 100,00 |
| 13- OUTRAS DESPESAS | 12.800,00 | 2.967,80 | 2.966,80 | 99,97 |
| 13.1- Com Educação Infantil | 4.200,00 | 1,00 | - | - |
| 13.2- Com Ensino Fundamental | 8.600,00 | 2.966,80 | 2.966,80 | 100,00 |
| 14- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12 + 13) | 3.207.000,00 | 3.218.046,78 | 3.217.812,60 | 99,99 |
| 15- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12 / 10) x 100% | | | | 99,32 |

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

| | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | PREVISÃO | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | INICIAL | (a) | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 16- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ¹ | 7.131.500,00 | 7.131.500,00 | 7.475.211,43 | 104,82 |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | INICIAL | (d) | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d)x100 |
| 17- EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.052.784,00 | 1.121.917,36 | 1.112.423,01 | 99,15 |
| 17.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 718.400,00 | 615.247,36 | 615.130,72 | 99,98 |
| 17.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 334.384,00 | 506.670,00 | 497.292,29 | 98,15 |
| 18- ENSINO FUNDAMENTAL | 5.080.164,00 | 6.160.030,95 | 6.101.823,06 | 99,06 |

| | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| 18.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 2.488.600,00 | 2.602.798,42 | 2.602.681,88 | 100,00 |
| 18.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 2.591.564,00 | 3.557.232,53 | 3.499.141,18 | 98,37 |
| 19- ENSINO MÉDIO | - | - | - | - |
| 20- ENSINO SUPERIOR | 72.632,00 | 51.080,00 | 46.454,10 | 90,94 |
| 21- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | - | - | - | - |
| 22- OUTRAS | 762.300,00 | 1.049.143,96 | 1.026.298,39 | - |
| 23- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22) | 6.967.880,00 | 8.382.172,27 | 8.286.998,56 | 98,86 |
| DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | | | VALOR |
| 24- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11) | | | | - 1.750.821,86 |
| 25- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | | | - |
| 26- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ² | | | | - |
| 27- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | - |
| 28- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37g) | | | | - |
| 29- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3) | | | | 18.518,07 |
| 30- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29) | | | | - 1.732.303,79 |
| 31- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO³ [(17 + 18) - (30) / (3)] x 100% | | | | 30,03% |
| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB | | | | VALOR |
| 32- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 | | | | 44.599,65 |
| 32.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE | | | | 3.223.232,01 |
| 32.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | | | | 3.241.843,88 |
| 32.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE | | | | 18.518,07 |
| 33- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL | | | | 44.505,85 |

FONTE: Sistema de Contabilidade - N&A Informática - PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA



11.1 – Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

O artigo 60, XII do ADCT da Constituição Federal e o artigo 22, da Lei nº 11.494/2007 (FUNDEB) estabelecem que seja destinados no mínimo 60 % (sessenta por cento) dos recursos anuais dos Fundos ao programa da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica pública. Em cumprimento a esses comandos legais, o Município aplicou 99,41% (noventa e nove vírgula quarenta e um por cento) dos Recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, conforme informação extraída do RREO do 6º bimestre de 2016.

| FUNDEB | |
|--|----------------------------|
| RECEITA DO FUNDEB | RECEITAS REALIZADAS |
| 16 - RECITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 3.237.019,00 |
| 16.1 – Transferência de Recursos do FUNDEB | 3.218.500,93 |
| 16.2 – Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 |
| 16.3 – Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 18.518,07 |
| DESPESAS DO FUNDEB | |
| 18 – PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 3.214.845,80 |
| 18.1 – Com Ensino Fundamental | 3.214.845,80 |
| 18.2 – Com Ensino Médio | 0,00 |
| 19 – OUTRAS DESPESAS | 0,00 |
| 19.1 – Com Ensino Fundamental | 2.966,80 |
| 19.2 – Com Ensino Médio | 0,00 |
| 20 – TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19) | 3.217.812,60 |
| 21 – MINIMO DE 60 % DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | 99,41 |

Fonte: RREO 6º Bimestre 2016

“Lei nº 11.494/2007, Art. 22, Pelo menos 60 % (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.”



12. Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

O Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital apresenta as receitas de operações de crédito comparadas com as despesas de capital líquidas, com a finalidade de demonstrar o cumprimento da Regra de Ouro, ou seja, a vedação constitucional da realização de receitas das operações de crédito excedentes ao montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. O descumprimento da regra só pode consumado no término do exercício financeiro. Embora a “regra de ouro” conste de capítulo da Constituição dedicado ao orçamento, a LRF estabeleceu abrangência própria para a norma e a exigência passou a ser de que fosse cumprida no orçamento e também na execução financeira. Em cada exercício financeiro, deverão ser considerados o total dos recursos de operações de crédito nele ingressados e o das despesas de capital executadas. Esse demonstrativo integra o RREO referente ao último bimestre do exercício. Em 2016 não houve operações de Crédito.

13. Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos

Esse demonstrativo apresenta a projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, a avaliação atuarial é realizada a cada exercício financeiro. Integra o RREO referente ao último bimestre do exercício. Para fins de apuração da projeção atuarial do RPPS, devem ser consideradas todas as receitas e despesas, incluindo as intra-orçamentárias. Contudo, nesse demonstrativo, não é necessário segregar as receitas e despesas intra-orçamentárias das outras receitas e despesas. A Previdência de Inocência “INOPREV” em sua projeção atuarial nesse 6º bimestre demonstra Resultado Previdenciário R\$ - 182.576,08. (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e oito centavos). Demonstra preocupação a partir do anos de 2.048, já começa a ficar saldo negativo.

14. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

A Constituição Federal no artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que o Município deverá aplicar em ações e serviços públicos de saúde no mínimo 15 % (quinze por cento) da arrecadação dos impostos estabelecidos no artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b, e parágrafo 3º, (Incluindo pela Emenda Constitucional nº 29 de 2000).



Cumprindo essa determinação constitucional, o município aplicou 18,85% (dezoito vírgula oitenta e cinco por cento) em ações e serviços públicos de saúde, conforme valores da execução das receitas e despesas extraídas do relatório anexo 12 do 6º bimestre de 2016.

15. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Este demonstrativo visa evidenciar de forma simplificada, e em um único demonstrativo, as execuções orçamentárias e de restos a pagar, a apuração dos limites mínimos constitucionalmente estabelecidos de aplicação em saúde e educação, a apuração do limite máximo constitucionalmente permitido para contratação de operações de crédito, as projeções atuariais dos Regimes de Previdência bem como suas receitas e despesas, o valor da Receita Corrente Líquida, o cumprimento das metas de resultado nominal e primário estabelecidas no anexo de Metas Fiscais da LDO e a aplicação da receita de capital derivada da alienação de ativos. A elaboração deste demonstrativo far-se-á mediante a extração das informações dos demonstrativos completos que compõem o RREO.

Para fins desse demonstrativo, deverão se computadas todas as receitas e despesas, incluindo as intra-orçamentárias.

Contudo, não se faz necessário segregar as receitas e despesas intra-orçamentárias das outras receitas e despesas.

Em análise ao demonstrativo presente nos relatórios técnicos, verifica-se que os valores estão compatíveis e sintetizam as informações prestadas nos demais anexos. O Demonstrativo Simplificado constante dos Relatórios, relativo ao 6º bimestre de 2016, apresenta de forma resumida todos os demonstrativos que foram objeto de análise nos itens anteriores deste relatório.



CONCLUSÃO

Diante da análise sobre os relatórios do 2º Semestre e 6º bimestre de 2016, esse Órgão de Controle Interno, conclui que diante dos relatórios apresentados foram cumpridas os índices constitucionais, apesar da estabilidade que o país está passando e com isso prejudicando também o município. Foram tomadas medidas para a recuperação de créditos, fiscalizando os contribuintes. Referente aos limites constitucionais e legais, as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram 30,03% e a remuneração dos profissionais do magistério consumiram 99,41% dos recursos do FUNDEB, aplicação em Saúde obteve índice de 18,80%. Receita Corrente Líquida R\$ 35.523.129,73. Resultado Nominal, em análise as informações apresentadas no Relatório do 6º bimestre de 2016, indicam o não cumprimento das disposições previstas na legislação vigente § 1º do Art. 1º da LC 101/2.000.

No entanto esse controle é de opinião que no 6º bimestre de 2016, ficou caracterizado o esforço para atender aos princípios norteadores da administração pública, para cumprir os objetivos estratégicos executando uma Gestão Fiscal responsável, revelada pelo equilíbrio orçamentário e financeiro no 6º bimestre de 2016, lembrando que a análise desse controle foi feito em cima das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, a observância das normas constitucionais e limites da LRF, em especial o cumprimento do limite com Educação e Saúde.

Concluimos, portanto, atestando, que a documentação, foi devidamente analisada por este Órgão de Controle interno e, que atesta que a mesma está dentro da normalidade das normas aplicadas.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o nosso parecer.

Inocência/MS, 20 de fevereiro de 2017

Doniseth Rosa Bernardo
Coordenador do Controle Interno
Port. Nº 214/2014